



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br



Relatório nº 16/2024/ICHPO

Processo nº 23117.063047/2024-58

Interessado(s): Leandro Andrade Fernandes, Coordenador(a) da PROEXC/PONTAL, Coordenadora da Proexc Pontal

Considerando o Edital PROEX Nº99/2024 - Processo seletivo para bolsista de extensão a serem vinculados ao projeto Estudos, Pesquisas e Elaboração de Materiais paradidáticos em uma perspectiva inclusiva;

Considerando o período de divulgação do edital de 10/10/2024 a 28/10/2024, foram recebidas o total de oito inscrições, cujos documentos foram analisados para fins de deferimento, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Nome	Resultado
22211PED003	Caroline Alves Lima	Deferida
22111PED232	Camila Caroline Silva Borges	Deferida
22111PED019	Maria Cândida de Jesus Santos Dâmaso	Deferida
22211PED208	Roberta Kelly de Freitas Lourenço	Deferida
22311PED212	Regina Gobbi	Deferida
22111PED042	Maria Gabriela Macedo Santos	Deferida
22111PED014	Ana Luiza Aparecida Silva	Deferida
21911PED017	Denise Maria dos Santos Villano	Deferida

Dentre os critérios de avaliação presentes no Edital Nº 89/2024, em específico o Item 8 que trata da avaliação, fica definido o seguinte resultado.

Ordem de classificação	Matrícula	Candidata	CRA	Carta de intenção	Currículo Lattes	Total	Resultado
1ª	22211PED003	Caroline Alves Lima	100	98	21	73	Aprovada
2ª	22111PED019	Maria Cândida de Jesus Santos Dâmaso	100	94	19	71	Aprovada
3ª	22111PED232	Camila Caroline Silva Borges	75	94	43	70,6	Cadastro de reserva
4ª	22311PED212	Regina Gobbi	100	95	16	70,3	Cadastro de reserva
5ª	22111PED042	Maria Gabriela Macedo Santos	75	95	10	60	Cadastro de reserva
6ª	22211PED208	Roberta Kelly de Freitas Lourenço	75	96	7	59,3	Cadastro de reserva
7ª	21911PED017	Denise Maria dos Santos Villano	50	96	18	54,6	Cadastro de reserva
8ª	22111PED014	Ana Luiza Aparecida Silva	75	0	8	27,6	Cadastro de reserva

Assim, as duas primeiras colocadas estão aprovadas como bolsistas, as demais candidatas compõem o Cadastro reserva durante a vigência do Edital. As candidatas em Cadastro de reserva podem atuar como voluntárias/colaboradoras, caso tenham interesse.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Andrade Fernandes, Professor(a) do Magistério Superior**, em 05/11/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5848929** e o código CRC **57A9CD93**.